

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

156/2023

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **Revitalização das Áreas Verdes de nossa cidade**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é a valorização e preservação do meio ambiente, sendo estes locais fontes de bem-estar para a população bem como aos moradores que vivem nessas imediações.

É clara a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente.

Sendo assim, solicito a atenção da Administração Municipal no sentido de realizar a revitalização das áreas verdes de nossa cidade, dispondo do devido calçamento e passagens para os pedestres a fim de proporcionar o caminhar seguro e confortável a população que transita diariamente por esses locais, ressaltando ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade, bem como ainda a devida iluminação para corroborar com a segurança no período noturno.

Importante ressaltar ainda que, o pedido ora em questão está no Plano de Governo desta atual Administração Municipal.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com visual urbanístico da cidade e na preservação do meio ambiente é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25 / 04 / 23

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2023

PROT. Nº256

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)